

CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – RESCISÃO A PARTIR DE: 07/02/2022. ASSINATURA EM: 08/02/2022.

#### 6024.2021/0010042-9

A vista do contido no presente processo administrativo (054726521, 055957759, 057727326, 058045379 e 058493348), AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital nº 006/SMADS/2022, objetivando a instalação do Serviço de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, com oferecimento de 80 vagas, a ser instalado nos Distritos Itaquera, José Bonifácio, Cidade Líder ou Parque do Carmo, sob supervisão da SAS Itaquera, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

#### 6024.2021/0010042-9

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SMADS/2022 – SAS/ IQ**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço novo do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPSCAVV
2. Modalidade: não se aplica
3. Capacidade de atendimento:
  - a. Nº total de vagas: 80 vagas
  - b. Turnos (se for o caso): não se aplica
  - c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
  - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Itaquera ou José Bonifácio ou Cidade Líder ou Parque do Carmo
5. Área de abrangência: Itaquera ou José Bonifácio ou Cidade Líder ou Parque do Carmo
6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
  - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 44.105,50
  - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 51.710,44
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 5.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 011/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Itaquera, doravante denominada SAS/ IQ, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 04/04/2022

Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: Rua Fontoura Xavier, nº 695 – Itaquera – 1º andar

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

#### I – TITULARES

Nome do Servidor: Camila da Silva Montel

RF: 787.594.1

Endereço eletrônico institucional: csmontel@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Nome do Servidor: Sylviane da Silva Correa

RF: 850.984.1

Endereço eletrônico institucional: sscorrea@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Nome do Servidor: Carla Tavares Farias de Carvalho

RF: 781.864.5

Endereço eletrônico institucional: ctcarvalho@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

#### II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Camila de Fátima Munhoz

RF: 779.425.8

Endereço eletrônico institucional: cfmunhoz@prefeitura.sp.gov.br

Provimto: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 392.521,34 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) no exercício de 2022.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes a da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 03.93.1.008.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/legislacao/editais](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais)

## COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**6024.2021/0009841-6 – Contrato 54/SMADS/2021, com base no Pregão Eletrônico 06/SMADS/2020, lavrado com a empresa TIM S/A, inscrita no CNPJ. nº 02.421.421/0001-11** - Objeto: Prestação de serviços de tele-

fonia móvel, voz e dados com acesso à internet, sem fio e com disponibilização de aparelhos smartphone e SIM CARDS. Valor total: R\$ 526.344,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Data da assinatura: 12/01/2022. Vigência: 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6024.2021/0010878-0 - À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação do Setor de Contabilidade e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, considerando a competência delegada pela Portaria nº 31/SMADS/2021, APLICO com fundamento no que dispõe o art. 86 e art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 54 a 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e 11.3.2 da cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 30/SMADS/2021, a pessoa jurídica de direito privado ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47, a penalidade de multa por atraso na entrega dos itens relacionados na Nota de Empenho nº 110281/2021(057105056), no valor de R\$ 1.030,65. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação da empresa para apresentação do RECURSO, se assim o desejar, ficando-lhe, desde já, franqueada vistas dos autos, à Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar, onde o processo nº 6024.2021/0010878-0 poderá ser consultado.

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6024.2021/0008707-4 - À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação do Setor de Contabilidade e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, considerando a competência delegada pela Portaria nº 31/SMADS/2021, APLICO com fundamento no que dispõe o art. 86 e art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 54 a 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e 11.3.2 da cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 10/SMADS/2021, a pessoa jurídica de direito privado WINPRESS COMERCIO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.923.224/0001-45, a penalidade de multa por atraso na entrega de 1 (uma) unidade de TV de 60 polegadas, conforme Nota de Empenho nº 78824/2021(053281919), no valor de R\$ 569,85. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação da empresa para apresentação do RECURSO, se assim o desejar, ficando-lhe, desde já, franqueada vistas dos autos, à Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar, onde o processo nº 6024.2021/0008707-4 poderá ser consultado.

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6024.2021/0008759-7 - À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação do Setor de Contabilidade e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, considerando a competência delegada pela Portaria nº 31/SMADS/2021, APLICO com fundamento no que dispõe o art. 86 e art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 54 a 56 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e 11.3.2 da cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 25/SMADS/2021, a pessoa jurídica de direito privado GR COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58, a penalidade de multa por atraso na entrega dos itens relacionados na Nota de Empenho nº 85898/2021(054177443), no valor de R\$ 568,05. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação da empresa para apresentação do RECURSO, se assim o desejar, ficando-lhe, desde já, franqueada vistas dos autos, à Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar, onde o processo nº 6024.2021/0008759-7 poderá ser consultado.

#### EXTRATO DE TERMO

**6024.2019/0008564-7 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/SMADS/2019, ao Pregão Eletrônico 8/SMADS/2018 lavrado com a empresa METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.993.281/0001-81** - Objeto locação mensal de containers habitáveis, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva e desinstalação destinada aos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, que se encontram em alta vulnerabilidade social. Assunto: prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 15/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31/01/2022, no valor mensal estimado de R\$ 50.665,67 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) supressão de 06 (seis) contêineres situados na Rua Marcos Arruda desde 01/10/2021, conforme documento SEI 057094269 e 057094083, no valor mensal estimado suprimido de R\$ 4.788,62 e no valor total estimado de R\$ 19.154,48 (dezenove mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) contados a partir de 31/01/2022. Data da assinatura: 29/01/2022. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM

**SEI nº 6017.2019/0050149-9 – Secretaria Municipal da Fazenda – Prorrogação contratual. Serviços contínuos.** 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os documentos arrolados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do Contrato SF nº 12/2020, firmado com a **DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO**, CNPJ nº 25.306.550/0001-64, por mais 12 (doze) meses, a contar de 6 de maio de 2022, pelo valor total de R\$ 28.317,31 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos), já reajustado.

2. **Autorizo**, ainda empenhar o valor de R\$ 19.584,59 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), suficientes para esse exercício financeiro, onerando a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

#### DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO SEI Nº 6017.2021/0051083-1  
**Comunicado SF/COADM/DICOM 04/2022**  
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) Assinaturas DIGITAIS do Jornal Valor Econômico.

Fica a **EDITORA GLOBO S.A.**, CNPJ 04.067.191/0001-60, CONVOCADA para assinar o referido contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Processo Eletrônico nº 6017.2020/0053455-0. Secretaria Municipal da Fazenda. Prorrogação da vigência do Contrato SF nº 06/2021.** 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os documentos arrolados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 meses e acréscimo das cláusulas LGPD do Contrato SF nº

06/2021, firmado com a PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.681.701/0001-20, cujo objeto é a "prestação de serviço de auditoria do processo adotado pela Secretaria Municipal da Fazenda para a realização dos sorteios de prêmios previstos no Programa "Sua Nota Vale 1 Milhão", pelo valor total estimado de R\$ 46.399,68 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). 2. **Autorizo**, ainda, empenhar o valor para suportar a despesa no presente exercício, onerando a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00.

#### DESPACHO DE ABERTURA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

**INTERESSADA: Secretaria Municipal da Fazenda – SF. 6017.2022/0003089-0**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 921945/2022 - LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SF - PMSF), através da DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (COADM/DICOM), torna público que, no dia 10/02/2022, à partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR VALOR TOTAL, com encerramento no dia 10/02/2022 às 14h00min, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) licenças do SOFTWARE PREZI NEXT PLUS com subscription de 12 meses, para criação e armazenamento de apresentações, tanto offline quanto em nuvens, compatível com uma grande variedade de dispositivos, entre desktops, tablets e outros dispositivos móveis, permitindo a criação e apresentação em qualquer lugar, conforme edital 003/2022.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do sistema eletrônico Banco do Brasil, pelo acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo Eletrônico nº 6017.2019/0053408-7 - SF e PRODAM. Contrato SF nº 39/2019 - prestação de Serviços de Sustentação da Infraestrutura de TIC para a Secretaria Municipal da Fazenda – Prorrogação e Reajuste.** 1. Em face da informação da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira (SEI 058323758), RETIFICO o despacho publicado no DOC aos 22/01/2022 (SEI 057786888), para constar que o empenho dos valores contratados, onerará a dotação 17.20.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.08, e não como constou.

2. RATIFICO todos os demais termos daquele ato.

#### GABINETE DO SECRETARIO

**Processo Eletrônico nº 6017.2021/0018257-5. Secretaria Municipal da Fazenda. Atualização dos valores e autorização de empenho.** 1.Em face dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação jurídica que subsidia este despacho que subsidia este despacho, com fundamento no art. 31 da Lei Municipal nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021, no âmbito do Contrato SF nº 42/2021, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, a partir de 01/01/2022, o valor mensal da bolsa estágio nível superior passa a ser de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), e o valor mensal da bolsa estágio nível médio passa a ser de R\$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total, até 31/07/2022, de R\$ 1.267.411,18 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e deztoito centavos). **Autorizo**, para tanto, empenhar o valor de R\$ 607.740,93 (seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta reais, e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.12.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, a título de auxílio-transporte; o valor de R\$ 278.929,60 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 a título de bolsa; e o valor de R\$ 5.130,48 (cinco mil e cento e trinta reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, a título de taxa de administração.

#### GABINETE DO SECRETARIO

**Processo Eletrônico nº 6017.2022/0003772-0. Secretaria Municipal da Fazenda. Rerratificação de despacho.** 1. Em face dos elementos constantes do processo 6017.2022/0003772-0, em especial a solicitação de doc. 058422197, RETIFICO o despacho de doc. 058110304, publicado no D.O.C. de 8 de fevereiro de 2022, fls. 100, para constar o nº 43.456.425/0001-12 como CNPJ da contratada, e não como constou. 2. RATIFICO os demais termos prolatados no referido despacho.

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO 058415886

**Processo SEI nº 6068.2021/0008303-6**  
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC (058394366), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO Apostilamento do Termo de Contrato 19/2021/SMUL, celebrado com a empresa SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, que tem por objeto Contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o PROJETO CENTRO DA LAPA, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022 - FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014, objetivando a alteração da dotação orçamentária de 98.37.15.451.3022.3.35.0.4.4.91.39.00.08 para 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.91.39.00.08, a partir de 01/01/2022, e ratificação do início da vigência para o dia 02/12/2021, data em que foi assinado o contrato.  
II – APROVO a Minuta do Termo de Apostilamento juntada em doc. 058394285.  
III - Após, a CAF/DLC para providências subsequentes.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO 058431074

**Processo SEI nº 6068.2021/0008408-3**  
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC (058394031), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO Apostilamento do Termo de Contrato 17/2021/SMUL, celebrado com a empresa SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, que tem por objeto Contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o Plano de Ordenamento e Proteção da Paisagem, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022 - FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014, objetivando a alteração da dotação orçamentária de 98.37.15.451.3022.3.350.4.4.91.39.00.08 para 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.91.39.00.08, a partir de 01/01/2022, e ratificação do início da vigência para o dia 02/12/2021, data em que foi assinado o contrato.  
II – APROVO a Minuta do Termo de Apostilamento juntada em doc. 058393479.  
III - Após, a CAF/DLC para providências subsequentes.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO 058416475

**Processo SEI nº 6068.2021/0010808-0**  
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC (058395617), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO Apostilamento do Termo de Contrato 14/2021/

SMUL, celebrado com a empresa SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, que tem por objeto Contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para os POLO CULTURAL, GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DO LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó, conforme consta no Decreto nº 60.654 de 20 de outubro de 2021, objetivando a alteração da dotação orçamentária de 37.10.15.451.3022.2.573.33913900.00 para 29.10.15.451.3022.2.573.33913900.00, a partir de 01/01/2022, e ratificação do início da vigência para o dia 25/11/2021, data em que foi assinado o contrato.

II – APROVO a Minuta do Termo de Apostilamento juntada em doc. 058395605.

III - Após, a CAF/DLC para providências subsequentes.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO 058429198

**Processo SEI nº 6068.2021/0008299-4**  
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC (058316102), e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO Apostilamento do Termo de Contrato 25/2021/SMUL, celebrado com a empresa SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, que tem por objeto Contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o Programa PARQUE AMARAL GURGEL, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022-FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014, objetivando a alteração da dotação orçamentária de 98.37.15.451.3022.3.350.4.4.91.39.00.08 para 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.91.39.00.08, a partir de 01/01/2022, bem como a correção da data constante no texto do contrato alterando do "1º dia do mês de dezembro de 2021" para "28º dia do mês de dezembro de 2021", conforme data da assinatura do contrato.

II – APROVO a Minuta do Termo de Apostilamento juntada em doc. 058315808.

III - Após, a CAF/DLC para providências subsequentes.

### EXTRATO TERMO ADITIVO 03/2022/SMUL AO

#### TERMO DE CONTRATO 08/2021/SMUL

**PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0006359-0**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### E LICENCIAMENTO –

SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

CNPJ : 61.600.839/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de

integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 30% no valor da

bolsa, a partir de 01/01/2022,

conforme Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021.

#### DOTAÇÕES:

29.10.15.122.3024.2.100.33.50.39.00.00

29.10.15.122.3024.2.100.33.50.48.00.00

29.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00